

CARTA ABERTA À COMUNIDADE E NOTA DE REPÚDIO

Nós, professores da EJA do primeiro e segundo segmentos do CEM 304 de Samambaia, vimos a público denunciar o desmonte e a falta de respeito por parte do GDF/ Secretaria de Educação com relação aos alunos da EJA, professores e toda a comunidade.

Ao retornar às aulas, em 1º de agosto de 2022, de forma inesperada, recebemos a notícia de que o formato de ensino da EJA foi alterado e que, a partir desse semestre, as aulas ocorrerão na modalidade multietapa (duas séries por turma). Ou seja, notoriamente, os alunos estarão prejudicados, uma vez que duas séries distintas estarão em uma mesma sala de aula. Tal proposta ignora que os alunos que necessitam, na maioria das vezes, de atenção individualizada, de carteira em carteira, para que compreendam os conteúdos que são trabalhados. Essa é uma ação que além de precarizar o ensino noturno, especialmente os alunos da EJA, ainda coloca em risco o funcionamento das escolas que os atendem, pois compartilharão tempo, espaço e o professor com alunos de outra série; situação que influencia, portanto, para a evasão desses alunos.

Nosso público é composto por alunos e alunas das mais diversas idades e realidades, inclusive com significativos danos ligados à autoestima frente ao abandono (devido a diversos motivos) e reprovação escolar. E, quando retornam à escola, são estudantes que têm em comum a vontade e o direito de ter um ensino de qualidade. É verdade que há uma grande evasão entre o número de matriculados e os que permanecem. Razão que pode explicada: são, em boa parte, provedores do lar e quando precisam escolher entre o horário de trabalho e continuar na escola, o sustento à família é prioridade. Renunciam à escola, pois não possuem privilégios. O mesmo ocorre quando sofrem algum tipo de conflito familiar, vícios e outros tantos problemas que acometem especialmente a esse público. Dessa maneira, defendemos que as portas devem se manter abertas quando o aluno retorna ao espaço destinado a ele: a escola ; mesmo se seguidas vezes no caso de evasão, pois temos experiências de que esse aluno ou aluna irá concluir os estudos quando puder e que não abandona por abandonar. Ele sabe que a melhoria de condição de vida está, em boa medida, na continuidade dos estudos.

Essa proposta descabida, de ter mais de uma série na mesma turma, é um retrocesso que prejudica a qualidade do ensino não só nesse momento: trata-se de um tratamento desigual e que compromete o processo de ensino aprendizagem e a inserção desses alunos, inclusive quanto à qualificação e à colocação no mercado de trabalho. Esse contexto lembra e muito, infelizmente, a situações de escolas rurais de alguns cantos do país, em algumas cidades que ainda possuem uma sala multisseriada, modelo que vem sendo combatido, pois piora o ensino. Ora, estamos na capital do país. A educação por cá tem a obrigação de ser modelo no sentido positivo e evitar modelos caóticos e combatidos por especialistas da educação ao longo dos anos.

Consideramos que essa modalidade proposta fere o princípio da equidade e promove ainda mais a evasão de um grupo tão vulnerável e que há anos vem sofrendo com a tentativa de cancelamento e desmonte.

Além disso, o contexto atual é de pós pandemia, que compromete ainda mais esse grupo que foi afetado de forma substancial no que diz respeito ao desemprego e à insegurança alimentar. Como esses alunos que necessitam de

atenção especial, depois de anos afastados da escola ou com histórico de defasagem, irão aprender em uma turma mista? É inconcebível essa decisão unilateral que ignora todas as dificuldades que eles enfrentam dia a dia para chegar à escola e para permanecerem nela. É inadmissível negar aos nossos alunos educação de qualidade.

Nos causa também espanto e indignação a exigência de que as turmas de EJA devem ter a quantidade mínima para permanecerem abertas (10 alunos por turma para o 1º segmento e 18 para o 2º segmento) exigência longe da realidade. Se uma turma tem 17 alunos, esses 17 alunos não têm o direito de estudar em iguais condições aos alunos daquela ~~àquelas~~ que, por ventura, tenham 18? Se tem 12, esses 12 não merecem permanecer na escola com o ensino de igual qualidade? A turma deve ser fechada e/ou “juntada” a outra, desrespeitando o direito à educação?

Nós, professores nos indignamos frente a essa situação e pedimos que as autoridades competentes se sensibilizem para buscar estratégias que não ignorem o direito de quem já perdeu, e muito, como cidadão e que não menosprezem a qualidade de ensino.

Como crer no progresso se a educação, bem imprescindível, está sendo desprezada? Como falar de igualdade e equidade punindo aqueles que não tiveram a oportunidade de estudar?

Buscamos os documentos que estão norteados tais práticas que afrontam tanto a essa parcela da educação e encontramos o documento “Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da rede pública do Distrito Federal”, publicado em 2021, assinado pelo governador Ibaneis Rocha e com a revisão final da equipe técnica da DIEJA (que deveria fortalecer essa modalidade e não o contrário). Esse documento, a princípio, nas páginas iniciais, descreve e defende a população EJA, mas estranhamente propõe esse formato, a multietapa, sem aludir quais os ganhos que tal tipo de estratégia irá melhorar a qualidade de ensino. O que percebemos é, na verdade, a tentativa de acabar com a EJA sem qualquer discussão com os professores, com os alunos ou a comunidade.

Registramos o nosso inconformismo e esperamos a reversão dessa situação ultrajante.

Não iremos desistir de lutar pelos nossos alunos; afinal é por eles e para eles que estamos aqui.

Equipe docente da EJA do CEM 304 de Samambaia